

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE RETORNO



ATO DE RETORNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE RETORNO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, bem como com espeque no art. 20 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: deferir retorno de Licença Sem Vencimentos ao servidor, **LOURIVAL EUCLIDES DOS REIS** - matrícula nº 3262, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil. O servidor deverá retornar ao desempenho habitual de suas atividades a partir da publicação deste ato.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO